



DECRETO Nº. 3.687, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público Edital nº 01/2024, quanto aos cargos públicos, com e sem provas práticas e de títulos, e os cargos de nível superior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as disposições do artigo 44, incisos I, VII e XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a regra constitucional que os “cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei” e que a “investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei”;

CONSIDERANDO, o certame público realizado com a assessoria técnica do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM;

CONSIDERANDO, o resultado final das provas do concurso público para os cargos públicos, com e sem provas práticas e de títulos, e os cargos de nível superior de Advogado, Agente Auxiliar de Odontologia, Agente Fiscal de Obras e Posturas, Agente Funerário, Agente Técnico Agrícola, Agente Técnico em Enfermagem, Agente Técnico em Laboratório, Agente Técnico em Radiologia, Agente Técnico em Segurança no Trabalho, Agente Técnico Municipal, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Contador,



Coveiro, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Maqueiro Hospitalar, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Mastologista, Médico Nefrologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Plantonista Maternidade (Obstetra), Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Veterinário, Médico Visitador Clínico, Motorista CNH “D”, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Secretário Escolar, Técnico em Imobilização e Técnico em Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar homologado o Concurso Público Edital nº 01/2024 quanto aos cargos públicos, com provas práticas e de títulos, e os cargos de nível superior de Advogado, Agente Auxiliar de Odontologia, Agente Fiscal de Obras e Posturas, Agente Funerário, Agente Técnico Agrícola, Agente Técnico em Enfermagem, Agente Técnico em Laboratório, Agente Técnico em Radiologia, Agente Técnico em Segurança no Trabalho, Agente Técnico Municipal, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Contador, Coveiro, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Maqueiro Hospitalar, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Mastologista, Médico Nefrologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Plantonista Maternidade (Obstetra), Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Veterinário, Médico Visitador Clínico, Motorista CNH “D”, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Secretário Escolar, Técnico em Imobilização e Técnico em Meio Ambiente, de acordo com o resultado final constante da listagem final de resultado do certame - Classificação Geral dos Candidatos, parte integrante deste Decreto e do Processo Administrativo nº 5916/2023.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de novembro de 2024.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO